

**PORTARIA GAB/SEC Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Institui o Calendário 2018 de pagamento dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e contém outras providências”**

**GILMAR ALVES DA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

**RESOLVE:**

I – Tornar público o calendário de pagamento dos funcionários públicos municipais, referente ao exercício de 2018, conforme o cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Mês/Dia</b>					
<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
29	28	29	27	28	29
<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
30	31	28	29	30	24

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.....dando ciente aos interessados.....PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO MOREIRA BÔNFIM CEL. PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento